RELATÓRIO 7825169/2021 - PRESI/GABPRES/SAUD/DAUD

OBJETO: Monitoramento do Relatório Final da Auditoria em ação coordenada (CJF) em relação à governança em gestão de pessoas baseada em riscos (doc. SEI 6281346).

Unidades Monitoradas:

UG 090029 – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

UG 090017 – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

UG 090015 – Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

LEGENDA

Sigla	Nome
ADEG	Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (TRF3)
CEAMA	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária de São Paulo
CGGP-3R	Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.ª Região
CJF	Conselho da Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CPAMS	Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual da JFMS
CPGR-SUCO	Seção de Comunicação Social (SJMS)
CPGR-SULG	Seção de Legislação de Pessoal (SJMS)
CPGR-SUCI	Seção de Controle Interno (SJMS)
DAPE	Divisão de Aposentadorias e Pensões (TRF3)
DECO	Divisão de Desenvolvimento de Competências (TRF3)
DFOL	Divisão de Folha de Pagamento (TRF3)
DFORMS	Diretoria do Foro (SJMS)
DFORSP	Diretoria do Foro (SJSP)
DIAF	Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência (TRF3)
DMAG	Divisão de Assuntos da Magistratura (TRF3)
DPED	Divisão de Gestão por Processos (TRF3)

DSAU	Divisão de Assistência à Saúde (TRF3)
GPC	Gestão por Competências
JF3R	Justiça Federal da 3ª Região
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
NUAF	Núcleo de Administração Funcional (SJSP)
NUCI	Núcleo de Auditoria Interna (SJSP)
NUCS	Núcleo de Comunicação Social (SJSP)
NUES	Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (SJSP)
NUID	Núcleo de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional (SJSP)
NUIP	Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional (SJSP)
NURE-MS	Núcleo de Recursos Humanos (SJMS)
NUSA	Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde (SJSP)
PE3R	Plano Estratégico da 3ª Região
PEGP	Plano Estratégico de Gestão de Pessoas
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNC	Plano Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal
RDEO	Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional (TRF3)
RPLA	Seção de Planejamento e Controle Administrativo (TRF3)
SADM-MS	Secretaria Administrativa (SJMS)
SADM-SP	Secretaria Administrativa (SJSP)
SAUD	Secretaria de Auditoria Interna (TRF3)
SCAJ	Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça (TRF3)
SEGE	Secretaria de Gestão de Pessoas (TRF3)
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SETI	Secretaria de Tecnologia da Informação (TRF3)
SJMS	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJSP	Seção Judiciária de São Paulo
SUCH	Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação (SJSP)
SUDE	Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SJMS)
SUDM	Seção de Avaliação de Desempenho (SJSP)
SUMI	Seção de Modernização Administrativa (SJMS)
SUPQ	Seção de Psicologia e Qualidade de Vida (SJSP)
SUSQ	Seção de Saúde e Qualidade de Vida (SJMS)
TCU	Tribunal de Contas da União

TRF3	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
UBAS	Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde (TRF3)
UCIN	Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (SJSP)
UDEP	Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Profissional (TRF3)
UGEP	Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SJSP)

Modalidade: Monitoramento (Resolução CNJ nº 309/2020, arts. 56 e 57 e Resolução CJF nº 677/2020, arts. 97 e 98)

Ato(s) originário(s):

Ofício CJF 0172438 (doc. SEI 6279803)

Resolução PRES/TRF3R nº 397/2020 - Plano Anual de Auditorias da Justiça Federal da Terceira Região para o exercício de 2021 (doc. SEI 6351521)

Equipe:

Portaria PRES nº 2237, de 17 de maio de 2021.

I – Marcelo Vasciaveo - RF 2473 - Diretor da Divisão de Auditorias (Auditor responsável pela execução dos trabalhos);

II – Gustavo de Campos - RF 4187;

III – Graziela Moreira de Negreiro - RF 4153;

IV – Renata Ninomiya Jorge, RF 5903, do Núcleo de Auditoria Interna da SJSP;

V – Mariana Gomes de Souza, RF 8510, do Núcleo de Auditoria Interna da SJSP;

VI - Liney de Fátima Villarga Muniz - RF 11065, da Seção de Auditoria Interna da SJMS.

A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 27 da Resolução CNJ nº 309/2020 e do art. 65 da Resolução CJF nº 677/2020, ficou a cargo da titular da Secretaria de Auditoria Interna (SAUD) do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, tendo a participação da titular do Núcleo de Auditoria Interna (NUCI) da Seção Judiciária de São Paulo.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2-MANIFESTAÇÕES DAS ÁREAS GESTORAS

3-CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Acompanhamento e consolidação das providências adotadas e dos planos de ação apresentados pelas áreas gestoras da JF3R em relação às recomendações do relatório final de auditoria (doc. SEI 6281346), constante do Processo SEI 0043471-05.2020.4.03.8000.

1.2 Metodologia

Foram obedecidos os padrões gerais de monitoramento definidos nas Resoluções CNJ nº 309/2020 e CJF nº 677/2020.

Como metodologia de trabalho, foram realizadas reuniões com as áreas auditadas nos dias 03 e 05/05/2021, registradas em ata (doc. SEI 7675354), além da análise dos documentos encaminhados pelas áreas gestoras.

Por fim, a equipe elaborou o presente relatório com o objetivo de consolidar as manifestações apresentadas pelas áreas gestoras.

Os papéis de trabalho que deram suporte a este relatório estão identificados e arquivados na SAUD, pelo prazo de guarda estabelecido pelo TCU.

1.3. Fonte de dados

Foram analisados os seguintes processos SEI relacionados na Tabela 1:

Tabela 1: Relação de processos analisados

Processo	Descrição
0051802-39.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 1: ausência de plano estratégico de gestão de pessoas
0270780-80.2021.4.03.8000	Processo de formulação do PEGP coordenado pelo CJF
0031611-07.2020.4.03.8000	Elaboração do PE3R
0051820-60.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 2: ausência de estudos de projeção da possível redução do quadro de servidores ativos, decorrente da aplicação dos parâmetros definidos pelo novo regime fiscal
0051824-97.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 3: ausência de planos de ação para o tratamento da possível redução do quadro de servidores ativos
0252864-33.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 4: ausência ou insuficiência do comitê gestor local de gestão de pessoas
0051848-28.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 5: ausência de diretrizes para definição do quantitativo mínimo de pessoal por unidade organizacional
0051849-13.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 6: ausência de definição, de forma técnica, do quantitativo mínimo de pessoal por unidade organizacional
0051850-95.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 7: ausência de movimentação interna dos colaboradores com base na comparação entre o quantitativo atual de pessoal e o quantitativo mínimo de pessoal das unidades organizacionais

0051852-65.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 8: ausência de utilização das informações quantitativas sobre a força de trabalho para orientar as decisões relativas à gestão de pessoas
0051865-64.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 9: ausência de monitoramento dos indicadores relevantes sobre sua força de trabalho
0051877-78.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 10: ausência de identificação das ocupações críticas da organização e dos respectivos perfis profissionais desejados
0051883-85.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 11: ausência de identificação e redução das lacunas entre os perfis profissionais apresentados pelos colaboradores e os desejados referentes às ocupações críticas da organização
0051894-17.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 12: ausência de instituição de banco de talentos e interesses
0052287-39.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 13: movimentação de servidores desprovida de análise técnica das competências individuais registradas em banco de talentos e interesses
0052291-76.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 14: ausência de definição ou adoção de práticas de gestão do conhecimento
0052304-75.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 15: ausência de instituição de gestão do desempenho
0052315-07.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 16: ausência ou deficiência na avaliação de indicadores relativos à saúde de servidores e magistrados, com o objetivo de implementar ações preventivas e protetivas
0052324-66.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 17: ausência de medidas para prevenção e comunicação de casos de assédio
0052334-13.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 18: ausência de programa de qualidade de vida
0052338-50.2021.4.03.8000	Registro das providências referentes ao achado 19: ausência ou deficiência no mapeamento dos processos críticos de trabalho do órgão

1.4. Limitações aos trabalhos da equipe de monitoramento

Não houve a imposição de qualquer limitação ao trabalho da equipe.

2-MANIFESTAÇÕES DAS ÁREAS GESTORAS

A Tabela 2 apresenta um sumário com todas manifestações das áreas gestoras.

As transcrições das respostas foram consolidadas no **Anexo I** (doc. SEI 7828249) e no **Anexo II** (doc. SEI 7828267)

Tabela 2: Relação de documentos com as manifestações das áreas gestoras

		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

ACHADOS	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (Transcrição nos Anexos I e II)
1. Ausência de Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.	Ao CJF, em conjunto com os Tribunais Regionais Federais: 1.1 Instituir o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal, alinhado ao Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, contemplando a definição de objetivos, metas e indicadores, bem como os respectivos monitoramentos.	**JF3R** -MANIFESTAÇÃO Nº 7532018, DE 19/03/2021 - PRESI/GABPRES/ADEG **Manifestações elaboradas pela SGP/CJF e encaminhadas pela SEGE/TRF3 para conhecimento**[1]: **-Plano de ação elaborado pelo CJF:** Processo SEI 0004099_47.2019.4.90.8000_ CJF (doc. SEI 7661667) **-Estudos relacionados ao Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal:** Relatório diagnóstico GP vfinal (doc. SEI 7712698) Proposta para definição PEGP (doc. SEI 7799203) Minuta Resolução (doc. SEI 7799208) Proposta meta e indicadores (doc. SEI 7799216) [1] documentos não relacionados no anexo I, pois foram elaborados pela SGP/CJF.
2. Ausência de estudos de projeção da possível redução do quadro de servidores ativos, decorrente da aplicação dos parâmetros definidos pelo Novo Regime Fiscal (EC 95/2016).	Ao CJF, em conjunto com os Tribunais Regionais Federais: 2.1 Realizar estudos sobre os impactos da possível redução do quadro de servidores ativos decorrente de aplicação dos parâmetros definidos pelo novo Regime Fiscal (EC 95/2016) e utilizar os dados resultantes na ocasião da elaboração do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal.	**JF3R** OFÍCIO - Nº 4 - PRESI/DIRG/SEGE (doc. SEI 7422954) **SJSP** DESPACHO Nº 7748052/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP INFORMAÇÃO Nº 6974804/2021 - NUAF **TRF3** INFORMAÇÃO Nº 6992598/2021 - DAPE INFORMAÇÃO Nº 7366916/2021 - DAPE **SJSP** INFORMAÇÃO Nº 7400605/2021 - UGEP **SJMS** INFORMAÇÃO Nº 7172269/2021 - CPGR-SULG INFORMAÇÃO Nº 7421988/2021 - CPGR-SULG
3. Ausência de planos de ação para o tratamento da possível redução do quadro de	Ao CJF, em conjunto com os Tribunais Regionais Federais: 3.1 Após elaboração do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal, elaborar planos de ação para o tratamento da possível redução do quadro de servidores ativos, considerando as peculiaridades vivenciadas	**TRF3** DESPACHO Nº 7418256/2021 - PRESI/DIRG/SEGE **SJSP** DESPACHO Nº 7748234/2021

servidores ativos.	peculiaridades vivenciadas em cada tribunal e a otimização dos recursos institucionais. Podem-se levar em conta as possibilidades de alteração da estrutura organizacional, automação e terceirização.	DESPACHO Nº 7748234/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP
4. Ausência ou insuficiência do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.	Ao CJF e TRF2 para apresentar plano de ação: 4.1 Instituir o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas. Ao CJF, TRF2, TRF3, SJSP e SJMS para apresentar plano de ação: 4.2 Adotar providências para que o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas atue nos termos definidos pelo CNJ na Resolução 240/2016, art. 10, I a IV.	**JF3R** INFORMAÇÃO Nº 7791831/2021 - ADEG PORTARIA PRES Nº 2269, DE 21 DE JUNHO DE 2021 (doc. SEI 7791043) DESPACHO Nº 7792939/2021 - PRESI/DIRG/SEGE
5. Ausência de diretrizes para definição do quantitativo mínimo de pessoal por unidade organizacional.	Ao CJF, em conjunto com os Tribunais Regionais Federais: 5.1 Com base na Resolução CNJ 219/2016 e seus anexos, criar diretrizes que possam levar à definição do quantitativo mínimo de pessoal por unidade organizacional, levando em consideração as peculiaridades dos órgãos envolvidos. 5.2 Incluir essas diretrizes no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal.	**JF3R** MANIFESTAÇÃO Nº 7532026, DE 19/03/2021 - PRESI/GABPRES/ADEG INFORMAÇÃO CONJUNTA ADEG/NUID/SUMI (doc. SEI 7787380)
6. Ausência de definição, de forma técnica, do quantitativo mínimo de pessoal por unidade organizacional.	Ao CJF, aos Tribunais Regionais Federais e às Seções Judiciárias: 6.1 Com base nas diretrizes criadas pelo CJF em conjunto com os Tribunais Regionais Federais e inseridas no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal, definir, de forma técnica, o quantitativo mínimo de pessoal por unidade organizacional.	**JF3R** INFORMAÇÃO CONJUNTA ADEG/NUID/SUMI (doc. SEI 7787395)
7. Ausência de movimentação interna dos colaboradores	Ao CJF, aos Tribunais Regionais Federais e às	**TRF3** MANIFESTAÇÃO Nº 7619660, DE 23/04/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP

colaboradores com base na comparação entre o quantitativo atual de pessoal e o quantitativo mínimo de pessoal das unidades organizacionais.	Seções Judiciárias: 7.1 Realizar a movimentação interna dos colaboradores com base na comparação entre o quantitativo atual de pessoal e o quantitativo mínimo de pessoal das unidades organizacionais.	**SJSP** MANIFESTAÇÃO Nº 7693957, DE 18/05/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP **SJMS** MANIFESTAÇÃO Nº 7793014, DE 22/06/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS
8. Ausência de utilização das informações quantitativas sobre a força de trabalho para orientar as decisões relativas à gestão de pessoas.	Ao CJF, aos Tribunais Regionais Federais e às Seções Judiciárias: 8.1 Avaliar as informações quantitativas que descrevam as principais características da força de trabalho e utilizá-las para orientar as decisões relativas à gestão de pessoas.	**TRF3** MANIFESTAÇÃO Nº 7699312, DE 19/05/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP INFORMAÇÃO Nº 7796383/2021 - ADEG **SJSP** MANIFESTAÇÃO Nº 7748656, DE 07/06/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP **SJMS** INFORMAÇÃO Nº 7784678/2021 - NURE-MS **JF3R** Quadro de vagas consolidado 3ª Região doc. SEI 7694245
9. Ausência de monitoramento dos indicadores relevantes sobre sua força de trabalho.	Ao CJF, aos Tribunais Regionais Federais e às Seções Judiciárias para apresentar plano de ação: 9.1 Apurar os motivos de rotatividade de pessoal e absenteísmo, identificando as necessidades de adequação funcional relacionadas com problemas de adaptação ao cargo, à função ou à organização. 9.2 Apurar os motivos de desligamentos voluntários de magistrados e servidores. 9.3 Realizar projeções de aposentadoria.	**TRF3** MANIFESTAÇÃO Nº 7679292, DE 13/05/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP MANIFESTAÇÃO Nº 7684045, DE 14/05/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU MANIFESTAÇÃO Nº 7714549, DE 25/05/2021 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG MANIFESTAÇÃO Nº 7787231, DE 20/06/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DECO RELATÓRIO INDICADORES GERENCIAIS 2016 (doc. SEI 7699343) [2] RELATÓRIO INDICADORES GERENCIAIS 2017 (doc. SEI 7699344) [2] RELATÓRIO INDICADORES GERENCIAIS 2018 (doc. SEI 7699346) [2] RELATÓRIO INDICADORES GERENCIAIS 2019 (doc. SEI 7699348) [2] RELATÓRIO INDICADORES GERENCIAIS 2020 (doc. SEI 7699349) [2] **Plano de ação da JF3R** PLANO Nº 7787271/2021 [2]Transcrição no Anexo II (doc. SEI 7828267)
10. Ausência de identificação das	Ao CJF, em conjunto com os Tribunais Regionais Federais, para apresentar	**TRF3** DESPACHO Nº 7575969/2021 - PRESI/DIRG/SEGE

identificação das ocupações críticas da organização e dos respectivos perfis profissionais desejados.	Federais, para apresentar plano de ação: 10.1 Identificar e documentar as ocupações críticas da organização. 10.2 Identificar o perfil profissional desejado para as ocupações críticas da organização.	**Plano de ação elaborado pelo CJF** [1]: Processo SEI 0004099_47.2019.4.90.8000_CJF (doc. SEI 7661667) [1] documento não relacionado no anexo I, pois foi elaborado pela SGP/CJF.
11. Ausência de identificação e redução das lacunas entre os perfis profissionais apresentados pelos colaboradores e os desejados referentes às ocupações críticas da organização.	Ao CJF, em conjunto com os Tribunais Regionais Federais, para apresentar plano de ação: 11.1 Após a identificação das ocupações críticas e das competências desejadas, identificar as lacunas entre os perfis profissionais apresentados pelos colaboradores e os requeridos/desejados referentes às ocupações críticas da organização. 11.2 Definir metas para redução das lacunas entre os perfis profissionais apresentados pelos colaboradores e os requeridos/desejados referentes às ocupações críticas da organização.	**JF3R** DESPACHO Nº 7575983/2021 - PRESI/DIRG/SEGE **Plano de ação elaborado pelo CJF** [1]: Processo SEI 0004099_47.2019.4.90.8000_CJF (doc. SEI 7661667) [1] documento não relacionado no anexo I, pois foi elaborado pela SGP/CJF.
12. Ausência de instituição de banco de talentos e interesses.	Aos seguintes órgãos para apresentar plano de ação: CJF, SJAM, SJAC, SJAP, SJBA, SJMA, SJMG, SJMT, SJPA, SJPI, SJRO, TRF2, TRF3, SJSP, SJMS, TRF4, SJSC, SJPR, SJRS, TRF5, SJAL, SJCE, SJPB, SJPE, SJSE e SJRN. 12.1 Instituir um banco de talentos e interesses, de modo que tais informações estejam disponíveis aos gestores a fim de permitir a análise técnica das competências individuais.	**JF3R** MANIFESTAÇÃO Nº 7723719, DE 28/05/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DECO **Plano de ação da JF3R** PLANO Nº 7726860/2021
13. Movimentação de servidores desprovida de análise técnica	Aos seguintes órgãos para apresentar plano de ação: CJF, SJAM, SJAC, SJAP, SJBA, SJDF, SJGO, SJMA, SJMG, SJMT, SJPA, SJPI, SJRO, SJTO, TRF3, SJSP, TRF4, SJSC, SJPR, SJRS, TRF5, SJAL, SJCE, SJPE, SJSE e SJRN. Esta recomendação também é destinada aos órgãos para os quais este achado se encontra prejudicado e seu	**TRF3** MANIFESTAÇÃO Nº 7705385, DE

das competências individuais registradas em banco de talentos e interesses.	prejudicado e seu atendimento será verificado junto ao atendimento do achado 12. São eles: TRF2, SJMS e SJPB. 13.1 Realizar movimentação de servidores fundamentada em parecer técnico da área de gestão de pessoas, em que analisa as necessidades do órgão, as atribuições do cargo ou função e as competências individuais do servidor registradas em bancos de talentos e interesses.	21/05/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP **Plano de ação da JF3R** PLANO Nº 7742639/2021
14. Ausência de definição ou adoção de práticas de gestão do conhecimento.	Aos seguintes órgãos para apresentar plano de ação: CJF, SJAP, SJPI, SJMA, SJRO, TRF3, TRF5, SJAL, SJPB e SJSE. 14.1 Definir e executar práticas de gestão do conhecimento de forma documentada para compartilhar o conhecimento com os colaboradores, tais como: alimentação e manutenção de bases de conhecimento, elaboração de manuais e de orientações internas, entre outras.	**TRF3** INFORMAÇÃO Nº 7710701/2021 – RPLA MANIFESTAÇÃO Nº 7727621, DE 31/05/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DECO **Plano de ação da JF3R** PLANO Nº 7787300/2021 **SJSP** MANIFESTAÇÃO Nº 7790516, DE 21/06/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP **SJMS** MANIFESTAÇÃO Nº 7792823, DE 22/06/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS **JF3R** INFORMAÇÃO CONJUNTA ADEG/NUID/SUMI E PLANO DE AÇÃO (DOC SEI 7787456)
15. Ausência de instituição do	Ao CJF, em conjunto com os Tribunais Regionais Federais: 15.1 Normatizar a respeito de gestão de desempenho, atribuindo: 15.1.1 metas de desempenho individuais e/ou de equipes alinhadas com as metas organizacionais; 15.1.2 avaliação de desempenho formal e individual dos colaboradores, com atribuição de nota ou conceito, vinculada ao alcance dos resultados organizacionais; 15.1.3 comunicação expressa aos colaboradores	**JF3R** DESPACHO Nº 7576079/2021 -

instituição de gestão do desempenho.	expressa aos colaboradores dos aspectos positivos e/ou negativos do resultado da avaliação de desempenho; 15.1.4 ações educacionais para os colaboradores com base nas oportunidades de melhoria identificadas na avaliação de desempenho; 15.1.5 avaliação de resultados das ações educacionais (efetividade) realizadas em relação ao desempenho do pessoal capacitado; 15.1.6 transparência e imparcialidade do sistema de avaliação de desempenho.	PRESI/DIRG/SEGE
16. Ausência ou deficiência na avaliação de indicadores relativos à saúde de servidores e magistrados, com o objetivo de implementar ações preventivas e protetivas.	Aos seguintes órgãos para apresentar plano de ação: CJF, SJAM, SJAP, SJDF, SJMA, SJMG, SJMT, SJPA, SJPI, TRF3, SJSP, SJMS, SJAL, SJRN, SJPB, SJPE e SJSE. 16.1 Elaborar indicadores relativos à saúde dos servidores e magistrados. 16.2 Implementar ações preventivas e protetivas tomando por base os indicadores do item 14.1.	**TRF3** MANIFESTAÇÃO Nº 7772703, DE 15/06/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU **Plano de ação da JF3R** PLANO DE AÇÃO Nº 7795106/2021
17. Ausência de medidas para prevenção e comunicação de casos de assédio.	Aos seguintes órgãos para apresentar plano de ação: CJF, SJAM, SJAP, SJBA, SJGO, SJMA, SJMG, SJPA, SJPI, SJRO, SJRR, TRF3, SJAL, SJPE e SJRN. 17.1 Adotar ações para prevenção de casos de assédio, tais como: campanhas educativas, bem como disponibilizar canais de comunicação para denúncias com proteção ao denunciante.	**TRF3** MANIFESTAÇÃO Nº 7672964, DE 11/05/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DECO MANIFESTAÇÃO Nº 7716144, DE 26/05/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/RPSA MANIFESTAÇÃO Nº 7772861, DE 15/06/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/RPSA INFORMAÇÃO Nº 7787462/2021 - ADEG **SJSP** MANIFESTAÇÃO Nº 7786156, DE 18/06/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP **SJMS** MANIFESTAÇÃO Nº 7798167, DE 23/06/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS **JF3R** INFORMAÇÃO Nº 7674625/2021 – CGCC (Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3ª Região)
	Aos seguintes órgãos para	

18. Ausência de programa de qualidade de vida.	Aos seguintes órgãos para apresentar plano de ação: TRF3, SJSP, SJMS, SJPB e SJPE. 18.1 Elaborar programa de qualidade de vida.	**TRF3** Certidão DSAU 7793548 **JF3R** Certidão NUSA 7796105
19. Ausência ou deficiência no mapeamento dos processos críticos de trabalho do órgão.	Aos seguintes órgãos para apresentar plano de ação: TRF1, SJAC, SJAM, SJAP, SJBA, SJGO, SJMA, SJMG, SJMT, SJPA, SJPI, SJRO, SJRR, SJTO, TRF3, SJSP, SJMS, TRF5, SJAL, SJCE, SJPB, SJPE, SJSE e SJRN. 19.1 Realizar mapeamento dos processos críticos de trabalho como forma de proporcionar a utilização eficiente dos recursos, otimizando a disponibilidade e o desempenho das pessoas.	**TRF3** INFORMAÇÃO Nº 7749003/2021 - DPED INFORMAÇÃO Nº 7751039/2021 – RPLA INFORMAÇÃO Nº 7787396/2021 – ADEG DESPACHO Nº 7793568/2021 - PRESI/DIRG/SEGE INFORMAÇÃO Nº 7812888/2021 - ADEG **SJSP** MANIFESTAÇÃO Nº 7792420, DE 22/06/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP INFORMAÇÃO Nº 7793094/2021 - NUID **SJMS** MANIFESTAÇÃO Nº 7792718, DE 22/06/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS INFORMAÇÃO Nº 7796236/2021 - SUMI **Plano de ação da JF3R** PLANO DE AÇÃO Nº 7820964/2021

3-CONCLUSÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditorias da Justiça Federal da Terceira Região para o exercício de 2021, aprovado pela Resolução PRES/TRF3R nº 397/2020 (doc. SEI 6351521), foi realizado o acompanhamento e consolidação das providências adotadas e dos planos de ação apresentados pelas áreas gestoras da JF3R em relação às recomendações do Relatório Final de Auditoria em ação coordenada (CJF) quanto à governança em gestão de pessoas baseada em riscos (doc. SEI 6281346), constante do Processo SEI 0043471-05.2020.4.03.8000.

O objetivo desse trabalho foi consolidar as manifestações das áreas gestoras, para possibilitar à equipe de auditoria/monitoramento do CJF a análise quanto ao cumprimento das recomendações, considerando que:

1 - Há recomendações em que o CJF deve atuar em conjunto com os Tribunais Regionais Federais e recomendações em que CJF, Tribunais Regionais Federais e Seções Judiciárias devem atuar separadamente;

2 - As devidas análises e a elaboração do Relatório Final de Auditoria foram realizadas pela equipe de auditoria do CJF;

3 - O Acórdão CJF nº 0169378 (doc. SEI 6279803), que aprovou o relatório final de auditoria, considerou que o cumprimento das recomendações será monitorado de forma contínua e sistemática pela Secretaria de Auditoria Interna do CJF, até a implementação final das medidas corretivas apontadas.

Dessa forma, submetemos o presente Relatório com a consolidação das manifestações das áreas gestoras, à consideração da Diretora da Secretaria de Auditoria Interna, supervisora dos trabalhos.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Ninomiya Jorge**, **Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas**, em 06/07/2021, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gomes de Souza**, **Técnico Judiciário**, em 06/07/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Liney de Fátima Villarga Muniz**, **Supervisora**, em 06/07/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Moreira de Negreiro**, **Técnico Judiciário**, em 06/07/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Campos**, **Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas**, em 06/07/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vasciaveo**, **Diretor da Divisão de Auditorias**, em 06/07/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Sapia Alves da Cruz**, **Diretora do Núcleo de Auditoria Interna**, em 07/07/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7825169** e o código CRC **43E5D0A3**.